



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/09/2023

Jornal AMP

Página 682

Edição 2867

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5502/2023

Data: 27/09/2023

**SÚMULA:** Concede insalubridade a servidor efetivo, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido insalubridade a servidor efetivo, como abaixo especificamos:

MATRICULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
23856-2/11	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	Grau Médio 18%

**Parágrafo único.** A insalubridade a que se refere o *caput* deste artigo será para os dias que o mesmo trabalhar em local insalubre.

**Art. 2º.** Fica o (a) titular da pasta onde o servidor prestar o serviço, em local insalubre, o (a) responsabilidade para a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal